Castro Daire
Município

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

1º TRIMESTRE

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2026

Zona de Abastecimento Sobrado

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 69/2023	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Cloro livre	mg Cl2/l	---	<0,10 (l.q.)	<0,10 (l.q.)	0	100	1	1	100
Escherichia coli (E. Coli)	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	1	1	100
Bactérias Coliformes	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	1	1	100
Número de colónias a (22±2) ºC									
Condutividade a 20ºC									
Cor									
pH									
Cheiro a 25ºC									
Sabor a 25ºC									
Turvação									
Enterococos									
Amónio									
Clostridium perfringens									
Ácidos haloacéticos (HAA)									
Manganês									
Nitratos									
Nitratos									
Oxidabilidade									
Ferro									
Nitritos									
Antimónio									
Arsénio									
Alumínio									
Benzeno									
Benzo(a)pireno									
Bisfenol A									
Boro									
Bromatos									
Cloritos									
Cloratos									
Cálcio									
Cádmio									
Chumbo									
Cianetos									
Cloretos									
Cobre									
Crómio									
Dureza total									
1,2- dicloroetano									
Fluoreto									
Magnésio									
Mercúrio									
Níquel									
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos(HAPs)-Total Cálculo									
Benzo(b)fluoranteno									
Benzo(k)fluoranteno									
Benzo(ghi)perileno									
Indeno(1,2,3-cd)pireno									
Potássio									
Selénio									
Tetracloroeteno e Tricloroeteno Cálculo									
Tetracloroeteno									
Tricloroeteno									
Soma de PFAS									
Sódio									

Castro Daire Município	CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	1º TRIMESTRE
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		2026

Zona de Abastecimento	Sobrado

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 69/2023	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Tri-halometanos total (THM) - Total Cálculo									
Clorofórmio									
Bromodiclorometano									
Dibromoclorometano									
Bromofórmio									
Urânio									
Sulfatos									
Radão									
Pesticidas - Total Cálculo									
2,4-D									
Alacloro									
Desetilterbutilazina									
MCPA									
Terbutilazina									
Imidaclopride									
Dimetenamida-P									
Metabolito M656PH051									
AMPA									
Glifosato									
Tebuconazol									
α -Total									
Dose Indicativa total									
Somatório Ci(obs)/Ci(der)									
Polonio-210									
Radio-226									
Urânio-234									
Urânio-238									

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Os resultados analíticos apresentados estão em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

O Chefe de Divisão:	**Data da publicitação: 19/06/2026**